



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

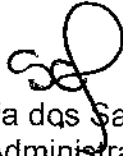
PORTARIA N.º 236, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE PARA O PROFESSOR LÉO
ARAÚJO LACERDA, MUDANÇA PARA O
NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor LÉO ARAÚJO LACERDA, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo eletrônico nº 141/2023, a partir de 14 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração